Resolução nº : 2312/99
Protocolo nº : 408881/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12718/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31282/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA